



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que “Denomina Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Afonsina Graciano de Souza, Unidade Especializada em Saúde Mental de Bonfinópolis de Minas – MG e dá outras providências”.

Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 11 de agosto de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>11/08/2023</u> às <u>16:49</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>49</u> Sob o nº <u>164/23</u>  Servidor Responsável
--


Vereador **NEM CONTADOR**
Presidente